

PARECER N.º 130/2001 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 310/00

Tendo a autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura em exame visa a dar o nome de Praça Carlos Pinto de Oliveira Sá a logradouro público inominado, delimitado pela Av. Salim Farah Maluf e Rua Jaboticabal, na Vila do Oratório, Distrito de Água Rasa.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, entretanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-G com referência a uma melhor descrição do logradouro a ser denominado. De sua parte, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente postou-se favoravelmente à medida, na forma do substitutivo retro mencionado.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinar com relação ao mérito e ao interesse público que lhe cabe analisar, entende que a propositura deva receber a aprovação desta Casa, mormente por se tratar de prestar justa homenagem a um incansável membro da Sociedade Amigos do Tatuapé (SAT), a qual soube reestruturar e pôr a trabalhar para o bem daquela comunidade.

Sua dedicação, seu companheirismo, sua conduta ética e sua honestidade sempre pautaram sua atuação, o que aumenta o mérito da propositura.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 18/04/01.

Beto Custódio - Presidente

Erasmio Dias - Relator

Carlos Giannazi

Cláudio Fonseca

Raul Cortez

William Woo